SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 1374/2026

Gramado/RS, 11 de Novembro de 2026

Ao senhor
Frederico Pellicioli Dias
Diretor Geral de Compras e Licitações
Secretaria de Administração - Setor de Compras e Licitações
Gramado/RS

A/C Adriana Valim de Camargo

ASSUNTO: Resposta à Impugnação do Pregão Eletrônico nº 058/2026 (Processo nº 272/2026) – Lote 02

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Em atenção à Impugnação ao Edital interposta pela empresa **Carburgo Veículos Ltda.** referente ao Lote 02 (Veículo Sedan) do Pregão Eletrônico nº 058/2026, encaminhamos a presente manifestação técnica e decisória deste órgão requisitante.

1. Do Deferimento e da Justificativa Técnica

Após análise minuciosa dos apontamentos trazidos pela impugnante em confronto com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), manifestamo-nos pelo **DEFERIMENTO** do pedido formulado.

Esclarecemos que, por se tratar de equipe administrativa sem especialização técnica na área automotiva, ocorreu um equívoco involuntário na transposição das especificações mínimas do Lote 02 durante a elaboração inicial do descritivo. Embora este órgão tenha indicado formalmente no ETP e no TR diversos modelos de mercado como parâmetro de qualidade — a saber: *Volkswagen Virtus (versions Comfortline e Highline), Toyota Corolla Hybrid, BYD King, Nissan Sentra e Toyota Corolla Flex* —, alguns parâmetros de motorização, potência e dimensões acabaram fixados de forma que desqualificavam injustificadamente parte das próprias marcas tomadas como referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe59893af65abf

Reconhecendo a incoerência técnica e visando assegurar os princípios da **competitividade, impessoalidade e razoabilidade** (conforme a Lei Federal nº 14.133/2021), informamos que realizamos a revisão integral das exigências técnicas do Lote 02.

2. Das Alterações Realizadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

Com o objetivo de enquadrar perfeitamente todos os modelos indicados no edital, bem como outros veículos similares e equivalentes do mercado nacional, o descritivo técnico do **Item 2 (Código 77347)** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada:

VEÍCULO LEVE, TIPO SEDAN, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 4 PORTAS

Objeto: Aquisição de veículo automotor de passeio, tipo Sedan Médio, novo, zero-quilômetro, ano de fabricação/modelo atual ou superior, com transmissão automática, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, atendendo aos requisitos mínimos abaixo:

1. Motorização, Desempenho e Transmissão

- Motor: Mínimo de 3 (três) cilindros com turbocompressor, ou 4 (quatro) cilindros aspirado/turbo, ou motorização Híbrida/Híbrida Plug-in equivalente.

- Combustível: Bicombustível (Flex: Etanol/Gasolina), Híbrido ou Híbrido Plug-in (PHEV).

- Potência Mínima: 115 CV (cavalos-vapor) em modo combustão ou potência combinada equivalente.

- Torque Mínimo: 17,5 kgfm.

- Transmissão: Automática de gerenciamento eletrônico (CVT, dupla embreagem ou conversor de torque), com no mínimo 6 marchas reais/simuladas ou sistema de engrenagem planetária eDrive/e-CVT.

- Direção: Elétrica progressiva ou eletroassistida.

2. Dimensões, Capacidades e Identificação

- Carroceria: Tipo Sedan (três volumes definidos), 4 portas laterais.

- Comprimento Mínimo: 4,55 metros.

- Distância Entre-eixos Mínima: 2,65 metros.

- Porta-malas: Capacidade volumétrica mínima de 460 litros.

- Cor Externa: Branca com pintura sólida ou metálica, para-choques e retrovisores na cor do veículo.

3. Itens de Segurança Ativa e Passiva (Critério de Alta Qualidade)

- Airbags: No mínimo 6 airbags (2 frontais obrigatórios, 2 laterais e 2 de cortina).

- Freios: Sistema ABS com Distribuição Eletrônica de Frenagem (EBD).

- Controles Eletrônicos: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC/ESP) e Controle de Tração (ASR).

- Assistentes: Assistente de partida em rampas/subidas (Hill Holder).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe59893af65abf

- Fixação: Sistema ISOFIX ou LATCH para ancoragem de cadeiras infantis.
- Cintos de Segurança: Cintos de 3 pontos e encosto de cabeça regulável para todos os 5 ocupantes.

4. Conforto e Conveniência (Padrão Executivo)

- Ar-condicionado: Automático e digital, com saídas independentes ou dutos direcionados para os passageiros do banco traseiro.
- Bancos: Revestimento original de fábrica (tecido, couro ou material sintético de alta durabilidade).
- Vidros e Travas: Vidros elétricos com função “um toque” nas quatro portas, travas elétricas e retrovisores externos com ajuste elétrico.
- Tecnologia de Acesso: Chave presencial (Smart Key) para travamento/abertura e sistema de partida do motor por botão (Start/Stop).
- Sensores: Sensores de estacionamento traseiros e dianteiros, acompanhados de câmera de ré com guias dinâmicas.
- Rodas: Rodas de liga leve com aro mínimo de 15 polegadas.

5. Conectividade e Infotenimento

- Central Multimídia: Tela sensível ao toque (touchscreen) de no mínimo 8 polegadas, integrada ao painel.
- Espelhamento: Conectividade sem fio para sistemas Apple CarPlay e Android Auto.
- Entradas: No mínimo 2 conexões USB (sendo ao menos uma para carregamento de dispositivos no banco traseiro).
- Comunicação: Sistema de som com comando de voz e comandos integrados ao volante.

6. Garantia e Manutenção

- Garantia: Mínima de 36 meses (3 anos) ou 100.000 km sem limite de quilometragem para motor, câmbio, suspensão e sistemas eletrônicos.
- Rede de Atendimento: Rede de Atendimento e Assistência Técnica:
- O licitante vencedor deverá comprovar que a marca do veículo cotado possui concessionária autorizada ou oficina credenciada/credenciadora pela marca/fabricante num raio máximo de até 100 km do município de Gramado/RS, para fins de revisões e manutenções programadas em garantia.
- Esclarece-se que a estrutura prestadora da garantia não precisa ser obrigatoriamente uma concessionária exclusiva da marca, sendo plenamente aceitas oficinas multimarcas ou centros automotivos credenciados ou autorizados por escrito pelo fabricante/montadora para a execução de serviços em garantia.
- Responsabilidade Integral: A licitante vencedora arcará com todas as custas de taxas do DETRAN, confecção e instalação de placas padrão Mercosul, e emissão do CRLV em nome do órgão público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe59893af65abf

+ Pronto para Uso: O veículo só será considerado formalmente “recebido” após estar devidamente emplacado e regularizado para livre circulação.

Diante do exposto, solicitamos a republicação do instrumento convocatório com a devida alteração do Anexo e a reabertura do prazo para envio de propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
TICIANA VANESSA VENDRUSCOLO HAAS
PROFESSOR AREA 2 EDUCACAO FISICA
12/11/2026 09:48:19
Assinatura digital avançada.

Ticiana Haas

Secretária Adjunta da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe59893af65abf